



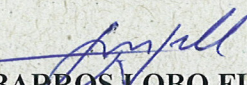
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027412/2011-07, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1490861, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do **nível 03 da Classe de Professor Auxiliar** para o **nível 01 da Classe de Professor Assistente**, a partir de **25.05.2011**, conforme o artigo 16, item II, e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Mestre, de acordo com o art. 20º da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008, e art. 21, parágrafo II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **20.12.2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 29/02/12